ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA Nº 29.599/2023** 

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú,

estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei

Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º - CONCEDER a Sra. **LUDMILA CASTRO MALTA**, ocupante do cargo de provimento

efetivo de PSICOLOGA, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social,

CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar no Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde,

na Diretoria de Atenção Primária a Saúde (DAPS/SES), com ônus para a origem,

mediante ressarcimento.

2º - Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao

exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte

desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se

este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após

instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º - Este ato entra em vigor no dia 01 de abril de 2023 e cessará seus efeitos no dia 31

de dezembro de 2023

Balneário Camboriú, 05 de maio de 2023

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA** 

Prefeito